



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N.º 27, DE 2007**

Apresentado em: 10.12.2007  
Aprovado em: 10.12.2007  
Reprovado em:

Senhor Presidente,

Wanilton José Borges  
Presidente da Câmara  
Municipal de Indianópolis -MG

À Câmara Municipal cabe o controle externo das finanças do Poder Executivo. A realização deste controle abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos seus atos.

Assim, o vereador deve acompanhar a execução orçamentária, a fim de verificar se as despesas estão sendo realizadas de acordo com os ditames da lei e os princípios regedores da Administração Pública.

No atual exercício, uma das despesas correntes mais relevantes diz respeito à contratação de serviços de oficina mecânica para manutenção da frota municipal.

Daí a necessidade de se ter acesso a informações mais detalhadas sobre essa despesa para que o vereador possa exercer essa atribuição constitucional.

Isto posto, o vereador, ao final assinado, requer que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópias das notas de empenho e fiscais referentes à contratação, no corrente exercício, da Empresa Paraná Veículos, para fornecimento de peças e execução de serviços de conserto e manutenção dos veículos da frota municipal.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2007.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vereador